



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0212302-35

MATRÍCULA
212.302

FICHA
01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Apartamento nº 111, Bloco 7, Conquista Horizonte, rua Geraldo Rinhel Sobrinho nº 400.

Apartamento nº 111, localizado no pavimento térreo, Bloco 7, do empreendimento em fase de construção, denominado Conquista Horizonte, situado neste município, na rua Geraldo Rinhel Sobrinho nº 400, que possuirá área privativa total de 56,560 metros quadrados, área de uso comum de 48,933 metros quadrados, área real total de 105,493 metros quadrados, e coeficiente de proporcionalidade de 0,002279087, com direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem individual e indeterminada.

CADASTRO MUNICIPAL: 372.903 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: NOVA ALMENARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.835.733/0001-65, NIRE nº 31210947743, com sede em Belo Horizonte/MG, na rua dos Otoni nº 177, Santa Efigênia.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/186.519 de 31 de janeiro de 2022; e incorporação de condomínio registrada sob nº 06 na matrícula nº 186.519 em 21 de fevereiro de 2022.

Ficha complementar aberta em conformidade com disposto no item 221.1 do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2022 - (prenotação nº 526.615 de 19/08/2022).

Selo digital número: 111435311AD000484154QM220.

O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

Av.01 - TRANSPORTE DE REGIME DE AFETAÇÃO.

Em 31 de agosto de 2022 - (prenotação nº 526.615 de 19/08/2022).

Procede-se a presente averbação para constar que em conformidade com a averbação nº 07 da matrícula nº 186.519 de 21 de fevereiro de 2022, NOVA ALMENARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento que se denominará Conquista Horizonte, submeteu a incorporação registrada sob nº 06 da matrícula nº 186.519, ao REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do artigo 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/1964 (redação da Lei nº 10.931/2004), pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

Selo digital número: 111435331X1000484155RG22Q.

O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

R.02 - HIPOTECA.

Em 16 de novembro de 2022- (prenotação nº 530.867 de 03/11/2022).

Por instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças - contrato nº 8.7877.1543163-7, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º da Lei 4.380/1964, firmado em São Paulo/SP, em 31 de outubro de 2022, recepcionado

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0212302-35

MATRÍCULA
212.302

FICHA
01
Verso

M.186.519/Apto.111 - B.7 FCC: 13.285

eletronicamente, a proprietária **NOVA ALMENARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, deu em **GARANTIA HIPOTECÁRIA** uma fração ideal correspondente a **0,569912694** do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá às futuras 256 unidades designadas como apartamentos nºs 101 a 112, 201 a 212, 301 a 312 e 401 a 412 dos **Blocos 02, 05, 06, e 07**, e apartamentos nºs 101 a 108, 201 a 208, 301 a 308 e 401 a 408 dos **Blocos 03 e 04** do empreendimento denominado Conquista Horizonte, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 22.000.000,00** (vinte e dois milhões reais), destinados a construção das unidades hipotecadas do empreendimento denominado Conquista Horizonte, valor este a ser utilizado e amortizado da seguinte forma: **a) LIBERAÇÃO DO CRÉDITO**: o crédito será disponibilizado em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE e definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso, conforme consta no título; **b) ENCARGOS FINANCEIROS**: sobre o valor da dívida foi ajustada a incidência de juros à taxa nominal de 8.0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8.3000% ao ano, na forma constante do título; **c) PRAZOS DE CONSTRUÇÃO**: período da construção: 36 meses; prazo total do financiamento: 24 meses contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra; e **d) FORMA DE AMORTIZAÇÃO**: o primeiro pagamento será realizado no primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela do crédito aberto, prevista no cronograma físico-financeiro indicado no título, e os demais pagamentos vencerão no mesmo dia dos meses subsequentes. O valor total dos imóveis para fins do artigo 1.484 do Código Civil é de R\$ 43.377.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e sete mil reais). Demais termos e condições constantes do título. Valor proporcional: **R\$ 85.937,50**.

Selo digital número: 111435321PU000513857TO229.

O Escrevente:  (Luis Eduardo Manha dos Santos).

Av.03 - EX OFFICIO.

Em 21 de novembro de 2022 - (prenotação nº 531.664 de 21/11/2022).

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/1973, e revendo o título por meio do qual foi lançado o registro nº 02, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta ficha complementar foi entregue em garantia hipotecária, juntamente com os demais apartamentos dos blocos 02 até 07 do empreendimento denominado Conquista Horizonte, e não como constou.

Selo digital número: 111435331QQ000514804CK228.

O Oficial Substituto:  (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.04 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

(segue na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LURUC-SDJXF-UZPMH-FWPDT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0212302-35

MATRÍCULA
212.302

FICHA
02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

M.186.519/Apto.111 - B.7 FCC: 13.285
Ribeirão Preto, 08 de fevereiro de 2024.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Em 08 de fevereiro de 2024- (prenotação nº 556.129 de 22/01/2024).

Por instrumento particular nº 8.7877.1885402-4, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º da Lei 4.380/1964, firmado neste município em 11 de janeiro de 2024, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto do R.02 da presente ficha, em virtude da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor da dívida: **R\$ 85.937,50** (oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Selo digital número: 111435331SI000679119GK24P.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

R.05 - VENDA E COMPRA.

Em 08 de fevereiro de 2024- (prenotação nº 556.129 de 22/01/2024).

Por instrumento particular mencionado na Av.04, **NOVA ALMENARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **KLEBER GUASTI CRISTINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista de veículos de transporte de carga, CPF/MF nº 332.499.948-04, residente e domiciliado neste município, na rua Severino Joaquim Bruno nº 31, Jardim Antartica, o imóvel objeto da presente ficha, pelo valor de **R\$ 12.282,91** (doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

A operação vinculada ao contrato foi ajustada nos seguintes moldes: **1)** Valor total e origem dos recursos: **R\$ 218.500,00**, correspondendo ao somatório dos seguintes valores: **R\$ 30.029,00** pagos com recursos próprios, **R\$ 13.000,00** pagos com recursos da subvenção FPHIS, **R\$ 671,00** desconto concedido pelo FGTS/União e **R\$ 174.800,00** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. **2)** Aplicação dos recursos: **R\$ 12.282,91** (doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) à aquisição da fração ideal do terreno, e **R\$ 206.217,09** (duzentos e seis mil, duzentos e dezessete reais e nove centavos), à aquisição de futura unidade autônoma. Valor venal proporcional: **R\$ 29.699,19**. O prazo para construção desta unidade habitacional é 01/12/2025.

Selo digital número: 111435321TJ000679120FT24O.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

R.06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 08 de fevereiro de 2024- (prenotação nº 556.129 de 22/01/2024).

Por instrumento particular mencionado na Av.04, **KLEBER GUASTI CRISTINO DA SILVA**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente ficha à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelo devedor fiduciante, no valor de **R\$ 174.800,00** (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais), a ser reembolsado em 420 parcelas mensais e sucessivas,

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0212302-35

MATRÍCULA

212.302

FICHA

02

Verso

M.186.519/Apto.111 - B.7 FCC: 13.285

calculadas pelo sistema de amortização Price, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 6,5000% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 6,6971% ao ano,, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 1.122,27, com vencimento para 12/02/2024, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta ficha. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais) conforme cláusula 23. De acordo com a cláusula 20 ficou estabelecido o prazo de carência de 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2º, do artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Origem dos recursos: FGTS/União. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321DM000679121BJ244.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

Av.07/212.302 - CONCLUSÃO DE OBRA.

Em 20 de junho de 2024 - (prenotação nº 562.504 de 06/05/2024).

Por requerimento firmado neste município em 23 de abril de 2024, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado **Conquista Horizonte**, que recebeu o nº 400 da rua **Geraldo Rinhel Sobrinho** (Av.11/186.519) e instituição do respectivo condomínio (R.12/186.519), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 212.302, referindo-se ao apartamento objeto desta matrícula, já concluído.

Selo digital número: 111435331BL000725756IC243.

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.08/212.302 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Em 20 de junho de 2024 - (prenotação nº 562.504 de 06/05/2024).

Por requerimento firmado neste município em 23 de abril de 2024, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que a convenção do condomínio "**Conquista Horizonte**" foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº 15.199.

Selo digital número: 111435331VLS000725757KQ24U.

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo, (Rodrigo Garcia Camargo).

R.09/212.302 - ATRIBUIÇÃO.

Em 20 de junho de 2024 - (prenotação nº 562.504 de 06/05/2024).

Por requerimento firmado neste município em 23 de abril de 2024, recepcionado eletronicamente, procede-se o presente registro para consignar que, em virtude da

(segue na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LURUC-SDJXF-UZPMH-FWPDT>



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0212302-35

MATRÍCULA

212.302

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 20 de junho de 2024.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

conclusão da obra do empreendimento denominado **Conquista Horizonte**, o apartamento objeto desta matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 218.500,00, teve os **direitos de devedor fiduciante** atribuídos a **KLEBER GUASTI CRISTINO DA SILVA** e os **direitos de credora fiduciária** foram atribuídos à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, todos já qualificados.

Selo digital número: 111435321GU000725758EY24D.

O Oficial Substitute: (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.10/212.302 - CADASTRO.

Em 12 de janeiro de 2026 - (prenotação nº 592.277 de 15/08/2025).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 05 de dezembro de 2025, recepcionado eletronicamente, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP, em 16 de dezembro de 2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte **405.422**.

Selo Digital: 1114353E1T00000097575326X.

A Escrevente: (Joseane Soares Forggia Carrocini)

Av.11/212.302 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 12 de janeiro de 2026 - (prenotação nº 592.277 de 15/08/2025).

Por requerimento mencionado na Av.10, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 06 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 221.810,73** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e dez reais e setenta e três centavos). Valor venal: R\$ 66.493,64.

Selo Digital: 111435331T00000097575426H.

A Escrevente: (Joseane Soares Forggia Carrocini)

CERTIDÃO

Prenotação nº 592.277 - IN01435432C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 212.302** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 11, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 12/01/2026 - 12:28

Assinada digitalmente, por:
Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título. Selo Digital nº 111435391T000000975752269. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LURUC-SDJXF-UZPMH-FWPD>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

